

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ASSEMBLEIA REGIONAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 4/87

A Assembleia Regional dos Açores, ao abrigo do artigo 37º do Regimento resolve constituir uma comissão eventual de inquérito composta por 9 Deputados Regionais e assessorada por técnicos competentes e isentos, para averiguação das causas verdadeiras que levaram à destruição de parte significativa de algumas infraestruturas Portuárias da Região.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 18 de Março de 1987.

O Presidente da Assembleia Regional

dos Açores,

José Guilherme Reis Leite